PORTARIA Nº 126/2013 de 23.12.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, férias a que fazem jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Cleto Schuster	06.07.2012 a 05.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Eloir Rucks	01.04.2012 a 31.03.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Milton Simão	01.02.2013 a 31.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 23 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda